

**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E SEIS DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 30, que “Abre crédito adicional especial para os fins que menciona”, **de autoria do Poder Executivo**

II- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 31, que “Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para os fins que menciona”, **de autoria do Poder Executivo**

III_ Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 32, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para fins que menciona”, **de autoria do Poder Executivo**.

IV- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 12, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2025 e dá outras providências.

V- Votação do Projeto de Resolução Nº 02, que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas a disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais”, **de autoria do Vereador Marcelo**.

Carmópolis de Minas, 23 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente